



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 Nº 2408



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 378/2016 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 192 – DG, de 8 de julho de 2015, que lotou a Assistente Administrativa **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula nº 854582-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, da Diretoria Técnico legislativa – DITEL, para a Diretoria de Área Administrativa – DIRAD, retroativo a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 390/2016 – DG

*Republicada para correção.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Jussania Soares da Silva Duarte**, matrícula nº 9192, Oficial de Gabinete da Presidência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05/09/2016 a 03/03/2017, com base no despacho nº 16.865/2016 da JMOE, conforme o Processo Administrativo nº 00294/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002/2017 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.651

pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. **BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS**, matrícula 1091247-4, Jornalista, Coordenadoria de Imprensa e Divulgação;
2. **LIANA FREUND SIMÃO**, matrícula 11142740-2, Assistente Administrativo, Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial;
3. **LUCIMAR BERNARDES PRESTES**, matrícula 512907-2, Assistente Administrativo, Coordenadoria da Auditoria e Controladoria Interna;
4. **MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA**, matrícula 1094530-6, Fiscal de Trânsito, Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**;
5. **ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA**, matrícula 660880-3, Administrador, Gabinete da Presidência;
6. **VILMA DE AGUIAR MARTINS BATISTA**, matrícula 854582-6, Assistente Administrativo, Diretoria de Área Administrativa;
7. **WELBER DE ALENCAR MORAES**, matrícula 603263-3, Assistente Administrativo, Diretoria de Serviços Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003/2017 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.735 – CSS, de 21 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. **ARIANY MINISTER DE SOUZA**, matrícula 1156519-6, Assistente Administrativo, Gabinete do Deputado Osires Damaso;
2. **MARISERGE SILVA DE MOURA**, matrícula 576545-2, Assistente Administrativo, Gabinete do Deputado Osires Damaso;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Evailza Noletto da Silva Maciel**, matrícula nº 6538, Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral, encontrar-se-á afastada de suas funções por motivo férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula nº 19, para responder pela referida função, no período de 1º/02/2017 a 02/03/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 005/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a servidora **Lara Fernanda Ferri do Nascimento**, matrícula nº 11228350-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cedido a este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 1.651 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 4.771, de 26 de dezembro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 006/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.645 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844, Médico, Diretoria de Medicina e Odontologia;
2. CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, matrícula 467847-2, Enfermeira, Diretoria de Medicina e Odontologia;
3. EDILEUZACARVALHORODRIGUES SCOLORI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem, Diretoria de Medicina e Odontologia;
4. JANAÍNA BEZE BUCAR, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta, Diretoria de Medicina e Odontologia;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 007/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.647 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, Profissionais do Magistério, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. **KELENRODRIGUES FARIAS**, matrícula 61754-2, Professor da Educação Básica, Gabinete da Presidência;
2. **VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 418472-1, Professor da Educação Básica, Gabinete da Presidência;
3. **VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES**, matrícula 868556-3, Professor da Educação Básica, Gabinete da Presidência;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 008/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1649 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, matrícula 639853-1, Assistente Administrativo, Gabinete do Deputado Júnior Evangelista;
2. JESSÉ ALVES DONASCIMENTO, matrícula 561487-3, Técnico em Contabilidade, Gabinete do Deputado Ricardo Ayres;
3. LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, matrícula 11156040-1, Administradora, Gabinete do Deputado Eli Borges;
4. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, matrícula 445633-4, Assistente Administrativo, Gabinete do Deputado Mauro Carlesse;
5. MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 576545-2, Assistente Administrativa, Gabinete da Deputada **Amália Santana**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 009/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, a Fisioterapeuta **Janine Alves Fiuzza**, matrícula nº 124698-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.650 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.771, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 010/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo indicado, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.653 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, matrícula 246521-3, Inspetor de Recursos Naturais, Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 011/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, a servidora **Cleide Cardoso de Almeida**, matrícula nº 30701, Técnico Ministerial, integrante do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato nº 104/2016, de 13 de dezembro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 012/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo indicado, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.736 – CSS, de 21 de dezembro de 2016, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 938790-2, Assistente Administrativo, Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 013/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo indicada, cedida a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.737 – CSS, de 21 de dezembro de 2016, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

LENILZAMACEDO DA SILVA BARROS, matrícula 755269-2, Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 014/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria n.º 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência a servidora **Celiane Lobo Barreto**, matrícula nº 142341, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, colocada à disposição para este Poder Legislativo através do Ato nº 1.145 - PRO, de 05 de dezembro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 015/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo indicados, cedidos a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.656 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador Fazendário, Gabinete do Deputado Amélio Cayres;

RUTH BRAGA DE SOUSA, matrícula 147154-3, Analista de Recursos Humanos Fazendário, Diretoria de Área de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 016/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, o servidor abaixo indicado, cedidos a este Poder Legislativo através das Portarias CCI nº 1.654 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, respectivamente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1, Papiloscopista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 017/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo indicado, cedido a

este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.655 – CSS, de 13 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

WELITON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 661196-1, Gabinete do Deputado **Júnior Evangelista**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 018/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria Técnico-Legislativa – DITEL a servidora **Lana Rúbia Barreira de Oliveira**, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 598462-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida para este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.694 - CSS, de 19 de dezembro de 2016, no período de 1º a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo indicado, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 1.769 – CSS, de 26 de dezembro de 2016, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

ADMILSON LIMA CARDOSO, matrícula 158755-2, Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONTRATO nº 033/2014

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 2º Termo De Contrato nº 033/2014.

2º TERMO DE CONTRATO nº: 033/2014

PROCESSO nº: 0402/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Pinheiro & Gasparin Ltda – ME.**

OBJETO: Prestação de serviço de ornamentação com flores naturais e fornecimento de arranjos florais, para atender as necessidades da assembleia legislativa do estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente instrumento fica ajustado em R\$ 112.360,00 (cento e doze mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da AL/TO, na seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.114121830000 – Coordenadoria e manutenção dos serviços administrativos gerais. Elemento de despesas: 3.3.90.30

BASE LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 028/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, vinculado a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo de contrato.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 23 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso - Presidente

José Evandir Gasperin - Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Republicada para correção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016

Processo nº 00198/2016

Validade 12 meses

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125.000/00, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Osires Rodrigues Damaso, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF nº 278.482.801-87, RG nº 1.599.071 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks e projetores), visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial em epígrafe**, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 22/11//2016, às 9h (nove horas).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da AL/TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA						
CNPJ: 08.990.948/000-43 Inscrição Estadual : 29.419.030-9						
Endereço: 104 Norte Rua NE 05 nº 46 salas 09 e 10 Palmas – TO CEP:77006 - 020 Telefone: (63) 3212 -1952 E -mail: comercialL@crptecnologia.com.br						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca / modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	unid	75	Notebook Dell Vostro 5480 Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits em Português (Brasil) Tela LED AG AH de 14.0 polegadas (1366x768) com antirreflexo, 5ª geração do processador Intel®Core™i7-5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz de cache, 15W, memória de 8 GB, DDR3, 1600 MHz (1x8GB), teclado padrão em português (Brasil), placa de vídeo NVIDIA®GeForce®830M com memória dedicada de 2GB, disco rígido SATA de 500 GB 00 RPM, Intel Wireless 7265ª GN 802.11a/gn + bluetooth 4.0, banda dupla, 2x2 (2.4 GHz z& 5 GHz), bateria de 3 células e 51 WHr (integrada), fonte de alimentação adaptador CA de 65 watts, cabo de alimentação de 250 V,1M, Gerenciamento de Sistemas plataforma Quickset. Garantia de 3 anos no local. Acessórios: mouse wireless WM326 Dell Part#570 - AANQ, Maleta de transporte Dell Professional - 14 polegadas, Dell Part#750 - AAFC.	Dell	6.185,00	463.875,00

02	unid	25	Notebook Dell Vostro 5480 Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits em Português (Brasil) Tela LED AG AH de 14.0 polegadas (1366x768) com antirreflexo, 5ª geração do processador Intel®Core™i7-5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz de cache, 15W, memória de 8 GB, DDR3, 1600 MHz (1x8GB), teclado padrão em português (Brasil), placa de vídeo NVIDIA®GeForce®830M com memória dedicada de 2GB, disco rígido SATA de 500 GB 00 RPM, Intel Wireless 7265ª GN 802.11agn + bluetooth 4.0, banda dupla, 2x2 (2.4 GHz& 5 GHz), bateria de 3 células e 51 WHr (integrada), fonte de alimentação adaptador CA de 65 watts, cabo de alimentação de 250 V,1M, Gerenciamento de Sistemas plataforma Quickset. Garantia de 3 anos no local. Acessórios: mouse wireless WM326 Dell Part#570 - AANQ, Maleta de transporte Dell Professional - 14 polegadas, Dell Part#750 - AAFC.	Dell	6.185,00	154.625,00
05	unid	15	Microcomputador Tipo II - XPS 8900 sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits em Português (Brasil), kit teclado e mouse wireless KM636 Preto, memória de 16GB, DDR4, 2133 MHz (2x8GB), placa de vídeo NVIDIA® GEFORCE® GTX 745 de 4GB, DDR3, disco rígido de 1TB (7200 RPM), placa de som integrada 7.1 com WAV MAXXAUDIO PRO, gravador e leitor de DVD (DVD-RW), placa Dell wireless 802.11 b/g/n+ bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1+Ethernet (10/100/1000 - RJ45), cabo de alimentação - Brasil, 6ª geração do processador Intel®Core™ i7-6700 (3.4 GHz expansível até 4 GHz, Cache de 8 MB), monitor Dell de 27.9" Ultra HD 4k S2817Q. Garantia de 3 anos no local.	Dell	10.000,00	150.000,00

06	unid	05	Microcomputador Tipo II - XPS 8900 sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits em Português (Brasil), kit teclado e mouse wireless KM636 Preto, memória de 16GB, DDR4, 2133 MHz (2x8GB), placa de vídeo NVIDIA® GEFORCE® GTX 745 de 4GB, DDR3, disco rígido de 1TB (7200 RPM), placa de som integrada 7.1 com WAV MAXXAUDIO PRO, gravador e leitor de DVD (DVD-RW), placa Dell wireless 802.11 b/g/n+ bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1+Ethernet (10/100/1000 - RJ45), cabo de alimentação - Brasil, 6ª geração do processador Intel®Core™ i7-6700 (3.4 GHz expansível até 4 GHz, Cache de 8 MB), monitor Dell de 27.9" Ultra HD 4k S2817Q. Garantia de 3 anos no local.	Dell	10.000,00	50.000,00
07	unid	10	Projeto Multimídia portátil M900HD. Acessório: adaptador conversor HDMI para VGA e suporte para fixação no teto.	Dell	4.880,00	48.800,00
08	unid	200	Monitor Tipo I - Monitor Dell de 19.5" P2016, cabo VGA de no mínimo 1,5 metros, com 3 anos de suporte avançado.	Dell	665,00	133.000,00
09	unid	50	Monitor Tipo I - Monitor Dell de 19.5" P2016, cabo VGA de no mínimo 1,5 metros, com 3 anos de suporte avançado.	Dell	665,00	33.250,00
TOTAL RS						1.033.550,00

2.1. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: R LEITE SILVA EIRELI - ME						
CNPJ: 14.268.740/0001-18			Inscrição Estadual : 294406573			
Endereço: 712 Sul Alameda 01 QC 02, lote 9, SL 2B CEP: 77.022 -424						
Telefone: (63) 3214-1885			E-mail: comercial@ftsi.com.br			
Item	Unidade	Quant	Discriminação	Marca / modelo/	Valor Unit.	Valor Total
03	unid	150	Microcomputador tipo I – Desktop Optilex 7040 SFF / Windows 10 Prof de 64 bits em Português (Brasil) / Processador 6ª geração do Intel Core I5-6500 (Quad Core 3.2 GHz com turbo expansível para até 3,6 GHz, cache de 6 MB com Intel HD Graphics 530), disco rígido de 500 GB (7200 RPM) 3.5”, teclado com fio Dell KB216 preto em Português (Brasil), fonte de alimentação de 180W até 85% eficiente (80 Plus Bronze) BCC, Energy Star versão 6.0, placa gráfica integrada Intel Graphics, leitor e gravador de CD/DVD (DVD=-RW 8x) 9,5mm, memória de 8GB, 2133 MHz, DDR4 (2x4 GB) BBC, mouse óptico USB Dell MS111, segurança TPM, sistema intrusão de chassi, 3 anos de garantia com atendimento no local, cadeado com chave de segredo individual apropriado para trancamento do gabinete e que prenda os cabos do mouse, teclado e caixas de som.	Dell	4.895,00	734.250,00

04	unid	50	Microcomputador tipo I – Desktop Optilex 7040 SFF / Windows 10 Prof de 64 bits em Português (Brasil) / Processador 6ª geração do Intel Core I5 -6500 (Quad Core 3.2 GHz com turbo expansível para até 3,6 GHz, cache de 6 MB com Intel HD Graphics 530), disco rígido de 500 GB (7200 RPM) 3.5”, teclado com fio Dell KB216 preto em Português (Brasil), fonte de alimentação de 180W até 85% eficiente (80 Plus Bronze) BCC, Energy Star versão 6.0, placa gráfica integrada Intel Graphics, leitor e gravador de CD/DVD (DVD=-RW 8x) 9,5mm, memória de 8GB, 2133 MHz, DDR4 (2x4 GB) BBC, mouse óptico USB Dell MS111, segurança TPM, sistema intrusão de chassi, 3 anos de garantia com atendimento no local, cadeado com chave de segredo individual apropriado para trancamento do gabinete e que prenda os cabos do mouse, teclado e caixas de som.	Dell	4.895,00	244.750,00
TOTAL RS						979.000,00
VALOR TOTAL GERAL R\$						2.012.550,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do certame a aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks e projetores), visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

4. DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.3. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornou-se inferior ao praticado no mercado, e a vencedora classificada em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, esta será liberada do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo as demais remanescentes convocadas, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAGERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto de controle de quantitativo de materiais e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

1.1. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

6.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

6.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.6. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

7. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após homologação do certame pelo Ordenador de Despesa, o vencedor do certame será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

7.1.1. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada(s) a(s) sanção (ões) prevista(s) no item 16 do Edital.

7.1.2. Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seu lance.

7.2. A Beneficiária do Registro deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura da Ata e durante o período de execução do objeto.

7.3. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

7.4. A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços se dará na imprensa oficial da Assembleia Legislativa.

8. DO VALORE PAGAMENTO

8.1. **O valor total da contratação é de R\$ 2.012.550,00** (dois milhões doze mil quinhentos e cinquenta reais).

8.2. Os pagamentos serão efetuados como se segue abaixo:

8.2.1. Depois de verificadas todas as condições de entrega, nos moldes estabelecidos no item 10, o pagamento deverá ser realizado, até o 5º (quinto) dia útil após a data de atestação do recebimento definitivo dos equipamentos, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

8.2.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

9. DOS TRIBUTOS

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes do Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

9.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

10.1. A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

10.2. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à **CONTRATADA** de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

10.2.1. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 10 (dez) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** as

seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.4. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas no termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

11.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

11.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 Será designado por intermédio de Portaria, após a realização

dos procedimentos licitatórios, um servidor da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação para gerir e fiscalizar o contrato.

12.2. A ausência de fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na execução do contrato.

12.3. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

13. DA GARANTIA

13.1. A garantia de funcionamento dos equipamentos será dada pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços, contados a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante.

13.2. O tempo máximo para a solução do problema, com exceção da bateria, será de 120 (cento e vinte) horas. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, e neste caso a contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

13.3. Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados nos locais de instalação dos equipamentos, ou seja, nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins (on site).

13.4. A empresa deverá disponibilizar através de site do fabricante, uma página específica para a validação da garantia do equipamento (registro).

13.5. Não serão aceitos equipamentos com lacres ou qualquer outro mecanismo que restrinja a abertura de gabinetes e monitores afetando, assim, a sua garantia.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis e o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2016.

Dep. OSIRES RODRIGUES DAMASO

Presidente da Assembleia Legislativa

DIOGO BORGES OLIVEIRA

Representante KRP Consultoria em Tecnologia da Informação

REGIRLAN LEITE SILVA

Representante R Leite Eireli - ME

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para registro de preços, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PROCESSO: 00261/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos, softwares e serviços necessários a implementação de Sistema de Controle de Ponto por relógios de ponto, com leitura por biometria, com o sistema de leitura por proximidade de cartão, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 13 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações” e www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

CLAUDINEIAPARECIDO QUARESEMIN

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)